



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023.

1 Aos **vinte e dois (22)** dias do mês de março do ano 2023 (dois mil e vinte e três),
2 às 9 (nove) horas, reuniu-se, em sessão **ordinária** (presencial), o Conselho
3 Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da
4 conselheira, Prof^a **Claudiani Waiandt** (ADM), com a participação dos Conselheiros
5 relacionados a seguir: Prof^a **Andréia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), Prof^a
6 **Christina von Flach Garcia Chavez** (IC), Prof^a **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR),
7 Prof^a **Cecília Bastos da Costa Accioly** (DAN), Prof^a **Dayana Bastos Costa** –
8 suplente (PROPG), Prof. **Derek Warwick da Silva Tavares** (ICI), Prof^a **Elizabeth**
9 **Moura Germano Oliveira** (ECO), Prof. **Esdras Santana dos Santos** (FIS), Prof.
10 **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), Prof^a **Iguaracyra Barreto de Oliveira**
11 **Araújo** (FMB), Prof. **Lázaro Benedito da Silva** (IBIO), Prof. **Leandro Reinaldo da**
12 **Cunha** – suplente (DIR), Prof^a **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS), Prof^a **Livia**
13 **Maria Natalia de Souza Santos** (LET), Prof^a **Mabile Francine Ferreira** (IMRS), Prof.
14 **Mike Sam Chagas** (EBA), Prof^a **Marcela Rodrigues de Castro** (EDC), Prof^a **Márcia**
15 **Barbosa de Menezes** (IME), Prof^a **Melissa Almeida Silva** – suplente (ENF), Prof.
16 **Marcos Antônio Menezes de Queiroz** (ARQ), Prof. **Milton Correia Sampaio Filho**
17 (ICTI – Camaçari), Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de
18 Graduação), Prof. **Rafael Luís Garbúio** (MUS) - vice-presidente do CAE, Prof^a
19 **Raquel Rocha dos Santos** (NUT), Prof^a **Regina Ferreira Vianna** (POLI), Prof^a
20 **Soraia Freaza Lobo** (QUI), Prof^a **Thaís Rodrigues Penaforte** (FAR), Prof^a **Yara**
21 **Oyram Ramos Lima** – suplente (ISC), Prof. **Yuri Sá Oliveira Sousa** (IPS).
22 Representação estudantil: **Paulo Aguiar dos Santos, Thais Aranha Barbalho.**
23 Convidados: Prof^a **Adriana Freire Pereira Férriz** (Assessora da PROGRAD). Ordem
24 do Dia: **01** - Informes; **02** - Julgamento de processos de matrícula; **03** - Julgamento

25 de processos diversos (relação anexa); **04** - Minuta de Resolução que regulamenta
26 o processo seletivo de vagas residuais dos cursos de graduação da UFBA; **05** -
27 Solicitações de reingresso fora do prazo (consulta SUPAC); **06** - O que ocorrer.
28 Verificado o quórum, a **Senhora Presidente** saudou os presentes, declarou aberta
29 a sessão e, passando ao **expediente**, deu as boas-vindas aos novos conselheiros
30 presentes na reunião, citando, Prof. Guna Alexander S. dos Santos (IHAC) e a Prof^a
31 Yara Oyram R. Lima - suplente (ISC). Passando ao **item 01** da pauta, registrou que
32 recebera um Ofício da SUPAC, a qual solicita a ampliação do prazo para que os
33 estudantes de escolas particulares, a exemplo dos estudantes de escolas públicas,
34 entreguem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio para a realização de sua
35 matrícula na UFBA, conforme decisão tomada pelo CAE na reunião anterior.
36 Submetida para apreciação da plenária, esta decidiu atender à demanda da SUPAC,
37 autorizando que os estudantes da rede privada/particular também sejam
38 contemplados com a prorrogação do prazo para entrega do Certificado de Conclusão
39 do Ensino Médio, até 04/04/2023. Avançando, a **Senhora Presidente** informou a
40 plenária que recebera um e-mail do Programa de Pós-Graduação em Estudos
41 Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero e Feminismo, no mesmo, uma consulta
42 sobre o protocolo a ser adotado quando o estudante de mestrado for atingido pelo
43 Art. 76 do REGPG no final do curso, e a dissertação pronta para ser defendida.
44 Pontuou que no e-mail o Colegiado opina que a matrícula do estudante deve ser
45 mantida. Muito oportunamente foi lembrado que é importante atentar para o período
46 da pandemia, na perspectiva de que os semestres correspondentes não foram
47 contabilizados para integralização, portando, tem que ser observado o semestre que
48 o estudante perdeu, pois, se foi antes de 2022.2, o estudante está amparado pela
49 Resolução (nº 07/2021, do CONSUNI que, em **seu § 5º, Art. 1º, estabelece que o**
50 **semestre letivo 2022.1 não contará para o tempo máximo de integralização dos cursos**
51 **da Universidade**). Neste sentido floresceu a ideia de que o Colegiado deve ser
52 orientado, na perspectiva de fazer um acompanhamento mais profundo, com vista a
53 entender o que pode estar acontecendo com o estudante. Ainda no expediente, a
54 **Senhora Presidente** falou sobre o Congresso da UFBA, recentemente realizado, do
55 qual participara como ouvinte, junto com profa. Márcia, de uma mesa formada pela
56 professora Adriana Férriz que discutiu a Curricularização da Extensão, cuja
57 exposição foi muito rica e valiosa. A professora **Dayana Costa** se inscreveu e fez
58 uma avaliação muito positiva do Congresso. Destacou que o evento teve a

59 participação do diretor de Avaliação da CAPES, o qual fez uma palestra muito
60 importante, até para que se tenha uma nova visão do que é a CAPES e para que a
61 UFBA possa ter um diálogo adequado com a Entidade, durante esse Quadriênio.
62 Não havendo mais nada a acrescentar durante o expediente, passando à Ordem do
63 Dia, a **Senhora Presidente** solicitou inversão de pauta e passou ao **item 05** da
64 pauta, para tratar de consulta SUPAC, referente às solicitações de reingresso
65 imediato fora do prazo, e convidou a professora Karina Menezes para expor sobre a
66 demanda. Após a exposição foi aberta a discussão e, finalizada esta, foi aberta a
67 votação, sendo aprovado por maioria dos votos o reingresso imediato fora do prazo
68 até o limite dos 25% do semestre letivo. Seguindo a Ordem do Dia, a **Presidente**
69 passou ao **item 02** da pauta: Julgamento de processos de matrícula. A palavra foi
70 passada para a coordenadora da Comissão de Matrícula, conselheira Marcela
71 Rodrigues. Com a palavra, a conselheira relatou o proc. **23066.070424/22-96**,
72 interessada, Taiane Freitas Carvalho Silva – a Comissão exarou Parecer indicativo
73 de **deferimento** do pleito da requerente, o qual foi votado e aprovado, por maioria
74 dos votos. Em seguida a relatora passou a relatar os processos indeferidos, quais
75 sejam: proc. **23066.045285/2022-62**, interessado, Elísio Luciano da Silva Brito -
76 **indeferido**; proc. **23066.010370/2023-91**, interessado, Vinícius Gabriel Batista
77 Ferreira, egresso do BI de Saúde, candidato à vaga de Medicina no processo seletivo
78 de 2023, BI/CPL - pleito: Solicita mudança de categoria de ingresso na UFBA, de
79 Ampla Concorrência para Pessoa Trans, com objetivo de participar do processo
80 seletivo de transição BI-CPL na categoria de cotas para Pessoa Trans. O Parecer de
81 indeferimento do pleito foi lido e longamente debatido. Durante a discussão foram
82 levantados diversos pontos polêmicos e importantes. Destaca-se a questão da
83 transitoriedade da vida ao longo do tempo, situação que não é contemplada na
84 formulação das resoluções do CAE nem nos editais do processo seletivo ou
85 transição BI-CPL. A interseccionalidade, ou seja, a interação entre dois ou mais
86 fatores sociais que definem uma pessoa, seja questões de identidade como gênero,
87 etnia, raça, localização geográfica ou mesmo idade, também é outra questão que
88 não é contemplada na normatização. Apesar do direito de o requerente solicitar a
89 mudança de categoria, um conselheiro destaca que sua solicitação não é elegível
90 para concorrer na categoria cotas ou vagas supranumerárias (conforme Resolução
91 CAE 07/2018, Resolução CAE 04/2019), visto que ele realizou o ensino médio em
92 escola particular e as cotas são destinadas a estudantes de escolas públicas. A

93 questão da denominação da escola pública para concorrência na categoria de cotas
94 também é contraditória em alguma medida, pois muitas escolas em comunidades
95 tradicionais e periféricas (com estudantes quilombolas, indígenas e negros), apesar
96 da mantenedora ser de natureza privada, são projetos sociais ou filantropos que
97 atendem a população pobre e marginalizada com difícil acesso ao sistema de ensino
98 público, e não pagam mensalidades. Em último destaque foi ressaltado que o edital
99 é a lei para o processo, cabendo ao CAE, como órgão acadêmico, vincular-se aos
100 seus termos na tomada de decisões. Após discutido, o Parecer da Comissão
101 apontando o **indeferimento** foi submetido à votados da plenária, registrando-se **21**
102 **votos favoráveis, 04 votos contrários e 5 abstenções**. Assim o pleito do
103 requerente foi indeferido por maioria dos votos presentes. Continuando, a **Senhora**
104 **Presidente** avançou ao **item 03** da pauta: Julgamento de processos diversos e
105 passou a palavra para o conselheiro **Derek W. da S. Tavares**, que relatou o proc.
106 **23066.000042/23-86**, interessada, Suzane Britto da Silva – transferência Ex-Officio.
107 Posto em discussão, em seguida em votação, o Parecer indicando o deferimento do
108 pleito foi **aprovado**, por unanimidade. Na sequência, o conselheiro relatou o proc.
109 **23066.002059/2023-78**, interessada, Maria Isabel Santos Renne - transferência Ex-
110 Officio. O Parecer favorável à transferência solicitada, após discussão foi votado e
111 **aprovado**, por unanimidade. Ainda com a palavra, o conselheiro apresentou o proc.
112 **23066.011253/2023-44**, interessada, Márcia Viviane Silveira Chedler - transferência
113 Ex-Officio. Concluída a leitura do Parecer indicando o **deferimento** do pleito foi
114 aberta a discussão, depois, posto em votação, a plenária **aprovou** o Parecer
115 favorável à transferência da requerente, havendo duas abstenções. Prosseguindo
116 foi passada a palavra para a conselheira **Iguaracyra B. de O. Araújo** relatar o proc.
117 **23066.004928/2023-07**, interessada, Maria Luiza Monte Alto - transferência Ex-
118 Officio. Submetido para discussão, em seguida para votação, o Parecer favorável à
119 transferência solicitada, foi aprovado unanimemente. A conselheira relatou, também,
120 o processo do interessado, Luan Jesus Brito - transferência Ex-Officio. Lido o
121 Parecer **favorável** à transferência solicitada, foi aberta a discussão, não havendo
122 dúvidas, foi posto para votação, sendo aprovado por unanimidade. O último processo
123 **23066.001811/2023-63** de Transferência Ex-officio, da requerente Laís Ribeiro
124 Almeida, foi relatado pelo Conselheiro Derek Warwick da Silva Tavares, que foi
125 favorável ao **indeferimento** da transferência, devido a inexistência de mutualidade
126 no sistema de seleção de candidatos entre a instituição de origem estrangeira e a

127 UFBA, além de demais condições previstas na forma da Lei. Foi aberta a discussão,
128 não havendo dúvidas, foi posto para votação, sendo o parecer **aprovado** por
129 unanimidade. A **Senhora Presidente** fez um intervalo na apreciação de processo
130 para homenagear com a conselheira **Thaís Rodrigues Penaforte**, que se despedia
131 do CAE, terminado o seu mandato enquanto representante da Faculdade de
132 Farmácia neste Conselho. A **Presidente** agradeceu a Conselheira por sua
133 colaboração ao CAE durante o seu mandato e as contribuições que dará no futuro.
134 Convidada pela **Presidente**, a conselheira **Marcela Rodrigues** conselheira fez um
135 belo discurso ressaltando a competência, o respeito para com seus pares, o
136 comprometimento com as causas da Universidade, a sua importância para este
137 Conselho. E, em nome da Comissão de Matrícula, da qual herdara a coordenação e
138 antes exercida pela conselheira, expressou sua gratidão e saudades. A conselheira
139 **Soraia Lobo** usou da palavra para reforçar as palavras da conselheira Marcela
140 Rodrigues e agradecer o empenho e as contribuições da Prof^a Thaís Penaforte ao
141 Conselho Acadêmico de Ensino. Retomando o julgamento de processos, foi passada
142 a palavra para o conselheiro **Marco Antônio Queiroz**, que passou a apresentar os
143 processos sob a sua relatoria. Proc. 578.1.30337/03-2021 (GRAD), Revalidação de
144 diploma - Universidade Pedagógica Experimental Libertador (Venezuela),
145 interessada Yaimar Del Valle Montoya Gonzalez. O Parecer apontou **deferimento**
146 **parcial** da solicitação da requerente, o qual foi votado e **aprovado** pela plenária do
147 CAE. Continuando o conselheiro apresentou o proc. 578.1.34881/09-2021 (GRAD),
148 Revalidação de diploma - Universidade de Los Andes (Venezuela), interessada,
149 Ragzela Maida Vasquez Nunes. O Parecer propondo o **deferimento total** do pleito
150 foi votado e **aprovado**, por unanimidade dos votos. Esgotado o tempo regulamentar,
151 os itens subsequentes da Ordem do Dia não foram apreciados. Os processos
152 julgados seguem, conforme planilha anexa. Finalizando, a **Senhora Presidente**
153 agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão. E, para constar, eu,
154 Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei
155 presente Ata que, se achada conforme, será devidamente assinada com menção a
156 sua aprovação, estando gravados os pormenores da reunião.

157 *Aprovada em 23 de agosto de 2023.*

PROCESSO	GRAD / PÓS	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	PARECER			OBS.	Complemento
					DATA	SITUAÇÃO	Nº.		
070424/22-96	GRAD	Thaiane Freitas Canalho Silva	Matricula de calouro 2022.2 - Falta ao processo de heteroidentificação	Comissão Especial	22/03/23	DEFERIDO	014		Unanimidade
045285/22-62	GRAD	Elisio Luciano da Silva Brito	Matricula de calouro 2022.2 - Falta de documentos e perda de prazo para recurso (reavaliação)	Comissão Especial	22/03/23	INDEFERIDO	015		01 abstenção
010370/23-91	GRAD	Vinicius Gabriel Batista Ferreira	Processo Seletivo BI/CPL - Ampliação de direito	Derek Warwick da Silva Tavares	22/03/23	INDEFERIDO	016		21 favoráveis, 05 contrários e 04 abstenções
000042/23-86	GRAD	Suzana Britto da Silva	Transferência Ex-Ofício	Derek Warwick da Silva Tavares	22/03/23	DEFERIDO	017		01 abstenção
002059/23-78	GRAD	Maria Isabel Santos Renne	Transferência Ex-Ofício	Derek Warwick da Silva Tavares	22/03/23	DEFERIDO	018		Unanimidade
011253/23-44	GRAD	Marcia Viviane Silveira Schedler	Transferência Ex-Ofício	Derek Warwick da Silva Tavares	22/03/23	DEFERIDO	019		Unanimidade
001811/23-63	GRAD	Lais Almeida Ribeiro	Transferência Ex-Ofício	Derek Warwick da Silva Tavares	22/03/23	INDEFERIDO	020		02 abstenções
004928/23-07	GRAD	Maria Luiza Monte Alto	Transferência Ex-Ofício	Iguaracyra Barreto de	22/03/23	DEFERIDO	021		Unanimidade
011283/23-51	GRAD	Luan Jesus Brito	Transferência Ex-Ofício	Iguaracyra Barreto de	22/03/23	DEFERIDO	022		Unanimidade
578.1.30337/03-2021	GRAD	Yaimar Del Valle Montoya Gonzalez	Revalidação de diploma - Universidade Pedagógica Experimental Libertador (Venezuela)	Marcos Antônio Menezes de	22/03/23	DEFERIDO	023	Parcialmente	Unanimidade
578.1.34881/09-2021	GRAD	Ragzela Maida Vasquez Nunes	Revalidação de diploma - Universidade de Los Andes (Venezuela)	Marcos Antônio Menezes de	22/03/23	DEFERIDO	024		Unanimidade



Emitido em 22/03/2023

ATA Nº 6838/2023 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 22:59)

ANALICE BANDEIRA SA BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###36#9

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 14:16)

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DOS/FOUFBA (12.01.27.02)

Matrícula: ###051#1

(Assinado eletronicamente em 25/08/2023 13:58)

CECILIA BASTOS DA COSTA ACCIOLY

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DD/EDAN (12.01.33.16)

Matrícula: ###972#0

(Assinado eletronicamente em 28/08/2023 15:43)

CHRISTINA VON FLACH GARCIA CHAVEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCC/IC/UFBA (12.28.01)

Matrícula: ###73#5

(Assinado eletronicamente em 27/08/2023 10:42)

CLAUDIA ALBAGLI NOGUEIRA SERPA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEJF/FADIR (12.01.22.15)

Matrícula: ###853#7

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 16:28)

CLAUDIANI WAIANDT

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###114#7

(Assinado eletronicamente em 28/08/2023 11:50)

DAYANA BASTOS COSTA

DIRETOR - TITULAR

DEPG/PRPPG (12.01.74.06)

Matrícula: ###183#8

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 17:31)

DEREK WARWICK DA SILVA TAVARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDI/ICI (12.01.31.02)

Matrícula: ###518#0

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 13:41)

ELIZABETH MOURA GERMANO OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEC/FCE (12.01.25.11)

Matrícula: ###285#1

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 18:17)

GUNA ALEXANDER SILVA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IHAC (12.01.11.02)

Matrícula: ###028#5

(Assinado eletronicamente em 25/08/2023 08:46)
IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: ###814#8

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 14:50)

LAZARO BENEDITO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###80#8

(Assinado eletronicamente em 25/08/2023 15:47)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: ###71#8

(Assinado eletronicamente em 11/09/2023 16:17)

LIVIA MARIA NATALIA DE SOUZA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAEL/IL (12.01.18.21)

Matrícula: ###657#9

(Assinado eletronicamente em 28/08/2023 10:58)

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO

(Assinado eletronicamente em 29/08/2023 12:59)

MARCIA BARBOSA DE MENEZES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-III/FACED (12.01.66.13)
Matrícula: ###752#6

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DM/IME (12.01.17.03)
Matrícula: ###028#3

(Assinado eletronicamente em 25/08/2023 00:53)
MARCOS ANTONIO MENEZES QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###316#0

(Assinado eletronicamente em 27/08/2023 20:20)
MIKE SAM CHAGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHAP/EBA (12.01.24.08)
Matrícula: ###250#5

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 14:19)
MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTI/ICTI (12.01.93.01)
Matrícula: ###391#2

(Assinado eletronicamente em 27/08/2023 18:32)
NANCY RITA FERREIRA VIEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PROGRAD/UFBA (12.01.53)
Matrícula: ###984#7

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 13:41)
RAFAEL LUIS GARBUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matrícula: ###700#6

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 14:49)
REGINA FERREIRA VIANNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: ###876#7

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 14:08)
YURI SA OLIVEIRA SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matrícula: ###765#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **6838**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **568458ebf1**